



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 401/2023

PROTÓCOLO Nº 5344
DATA ENT. 16/11/23
HORARIO 13:34
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A COLOCAÇÃO DE UMA LOMBADA COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, NA RUA MILTON DE PAIVA BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 79, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO COHAB 3.**

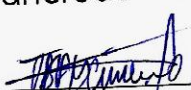
JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de moradores, solicita-se a instalação de um redutor de velocidade, uma vez que a presente rua é muito movimentada por causa das pessoas que trabalham e utilizam o referido posto de saúde e tratando-se de uma subida ou descida dependendo da mão de direção que o motorista ou ciclista trafega, dificulta a visualização total da via, colocando em risco a vida de todas as pessoas e principalmente das crianças e idosos que ali residem.

A implantação do quebra-molas com sua devida pintura evitará a ocorrência de acidentes, resguardando tanto os pedestres, quanto os motoristas, motociclistas e ciclistas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de novembro de 2023.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil